

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto Decreto legislativo Nº 16 /2021

Denomina via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

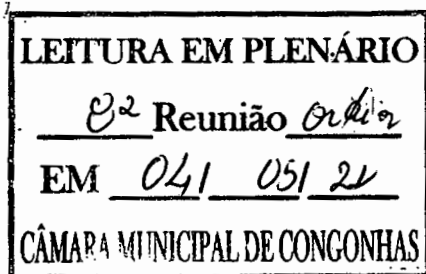
Art1º. Passa a denominar-se **Rua Elza Laureana De Freitas** a Rua 10 localizada no Chacreamento Água Boa.

Art2º. Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de Abril 2021.

Vanderlei Eustáquio Ferreira  
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS — NULOS  
— CONTRÁRIOS — BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 01 DE 06 DE 20 21  
Ênio  
PRESIDENTE



## Justificativa

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de lei dispendo sobre denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para esse nome de uma saudosa cidadã **Elza Laureana de Freitas** Trata-se de justa e merecida homenagem á memória de uma cidadã Congonhense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

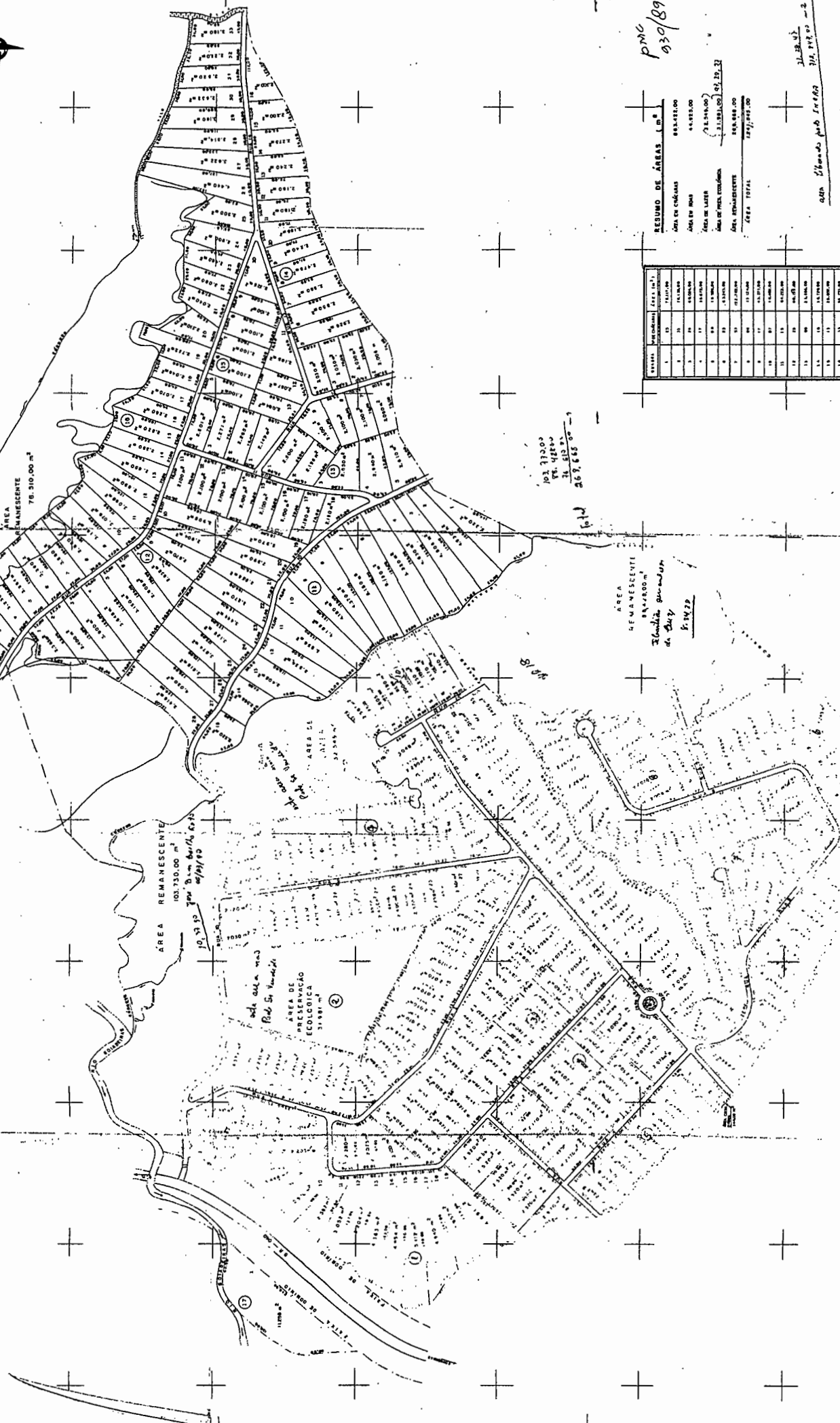
**Elza Laureana de Freitas** ,nasceu nesta cidade em 16 de junho de 1941,casou-se com José Paulino Ferreira Filho com quem teve doze filhos: José Paulino,Maria de lourdes, Elizete,Eliene, Leonardo, Vanderlei, Vagner, Nilton, Marcia, Cléonice, Vanderleia e Junia .Construiu sua residência na rua Juca Cordeiro Nº180 Vila Cristina da lá permanecendo até sua morte em 24 de dezembro de 2013.

Foi um mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos congonhenses, quer como mulher guerreira e forte exemplo como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem á sua memória.



**Vanderlei Eustáquio Ferreira**  
Vereador

# CREAMENTO ÁGUA BOA



QUANTIDADE	ÁREA (m²)	TOTAL
1	103.730,00	103.730,00
2	78.310,00	78.310,00
3	103.730,00	103.730,00
4	78.310,00	78.310,00
5	103.730,00	103.730,00
6	78.310,00	78.310,00
7	103.730,00	103.730,00
8	78.310,00	78.310,00
9	103.730,00	103.730,00
10	78.310,00	78.310,00
11	103.730,00	103.730,00
12	78.310,00	78.310,00
13	103.730,00	103.730,00
14	78.310,00	78.310,00
15	103.730,00	103.730,00
16	78.310,00	78.310,00
17	103.730,00	103.730,00
18	78.310,00	78.310,00
19	103.730,00	103.730,00
20	78.310,00	78.310,00
21	103.730,00	103.730,00
22	78.310,00	78.310,00
23	103.730,00	103.730,00
24	78.310,00	78.310,00
25	103.730,00	103.730,00
26	78.310,00	78.310,00
27	103.730,00	103.730,00
28	78.310,00	78.310,00
29	103.730,00	103.730,00
30	78.310,00	78.310,00
31	103.730,00	103.730,00
32	78.310,00	78.310,00
33	103.730,00	103.730,00
34	78.310,00	78.310,00
35	103.730,00	103.730,00
36	78.310,00	78.310,00
37	103.730,00	103.730,00
38	78.310,00	78.310,00
39	103.730,00	103.730,00
40	78.310,00	78.310,00
41	103.730,00	103.730,00
42	78.310,00	78.310,00
43	103.730,00	103.730,00
44	78.310,00	78.310,00
45	103.730,00	103.730,00
46	78.310,00	78.310,00
47	103.730,00	103.730,00
48	78.310,00	78.310,00
49	103.730,00	103.730,00
50	78.310,00	78.310,00
51	103.730,00	103.730,00
52	78.310,00	78.310,00
53	103.730,00	103.730,00
54	78.310,00	78.310,00
55	103.730,00	103.730,00
56	78.310,00	78.310,00
57	103.730,00	103.730,00
58	78.310,00	78.310,00
59	103.730,00	103.730,00
60	78.310,00	78.310,00
61	103.730,00	103.730,00
62	78.310,00	78.310,00
63	103.730,00	103.730,00
64	78.310,00	78.310,00
65	103.730,00	103.730,00
66	78.310,00	78.310,00
67	103.730,00	103.730,00
68	78.310,00	78.310,00
69	103.730,00	103.730,00
70	78.310,00	78.310,00
TOTAL	110	110

RESUMO DE ÁREAS (m²)

ÁREA DE CÉLULAS	883.482,00
ÁREA DE IMPLANT.	4.000,00
ÁREA DE LATER.	2.100,00
ÁREA DE MANUTENÇÃO	2.100,00
ÁREA REMANESCENTE	222.042,00
ÁREA TOTAL	1.114.724,00

DATA: 21/08/89  
 31.08.89  
 31.08.89

A.M. TORRES  
 PROJETOS, S.P.A.  
 PROJETO DO CHACAREAMENTO  
 "ÁGUA BOA"  
 CONDOMÍNIOS

103.730,00  
 78.310,00  
 282.042,00

ÁREA REMANESCENTE  
 883.482,00 m²  
 2.100,00 m²  
 2.100,00 m²  
 2.100,00 m²



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 10 de maio de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 016/2021 – Denomina Praça Pública’.**

## **PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**

**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

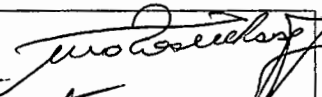

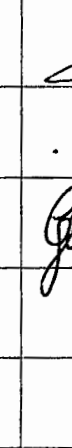
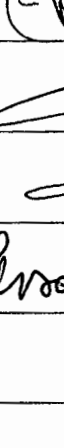
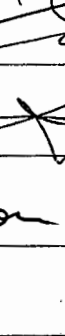
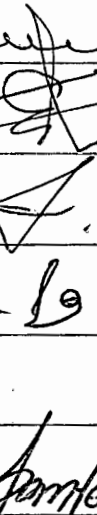
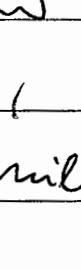
Câmara Municipal, 17 de 05 de 2021.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Projeto de Decreto Legislativo 016/2021** – Denomina Via Pública- Rua Elza Laureana de Freitas- Chacreamento Água Boa

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.  
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.  
Somos pela aprovação da matéria.  
O projeto é legal e constitucional.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/mr

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 1ª de 05 de 2021.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Projeto de Decreto Legislativo 016/2021** – Denomina Via Pública- Rua Elza Laureana de Freitas- Chacreamento Água Boa

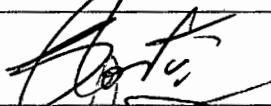
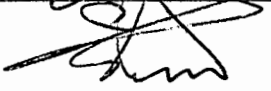

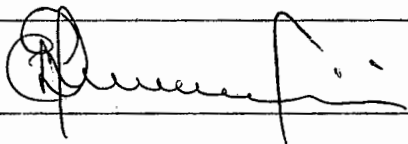
### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/mr

Câmara Municipal, 07 de 06 de 2021.

**Mesa Diretora**

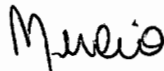
**Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021-** Denomina Via Pública- Rua Elza Laureana de Freitas- Chacreamento Água Boa

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria do Vereador Vanderlei Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



**Hemerson Ronan Inácio**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
**Vice-Presidente**



**Lucas Santos Vicente**  
**1º Secretário**

CMC/mr

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441/2021**

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

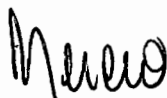
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Passa a denominar-se **Rua Elza Laureana de Freitas** a Rua 10 localizada no Chacreamento Água Boa.

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2021.



**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr